

**PORTARIA MUNICIPAL nº 441/2023**

de 27 de novembro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material de enfermagem para as unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, com as empresas, **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E QUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 01.733.345/0001-17, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000F, Distrito Industrial, na cidade de Passo Fundo-RS; **SAT MÉDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker, nº 768, Loja1, Bairro Guarani, na cidade de Novo Hamburgo-RS; **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 04.415.316/0002-86, localizada na Rua Astrogildo de Azevedo, nº 99, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS; **DIPROHL – COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 94.811.510/0001-92, localizada na Rua Moron, nº 2854, Térreo, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02 – COORDENADORIA DE SAÚDE*

*1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Medica e Odontológica a População*

*33903000.0000 – Material de Consumo (88)*

*Código Reduzido: 3366*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 27 de novembro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico